



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
047/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA
M. S. MEDEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato, representado pelo seu Secretário o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **M. S. MEDEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME** estabelecida à Rua Principal, s/n, Distrito São José, inscrita no CNPJ nº. 06.299.612/0001-03, neste ato representada pela sua proprietária a Srª. Maurenice Santos Medeiros, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Distrito São José, Município de Xinguara, estado do Pará, portadora da Cédula de Identidade nº 4007915 PC/PA e inscrita no CPF sob nº. 765.032.082-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 009/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 029/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2016/PMX**, datado em 09 de Maio de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO** de **GÁS (CARGA E VASILHAME) E, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 047/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 06 de Maio de 2017.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

**MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**M. S. MEDEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME
Maurenice Santos Medeiros – Representante
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____